

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO NA ÁREA DA SAÚDE. QUE CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA O CONTRATADO THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2020 de Thales de Albuquerque Machado, para prestação de serviço emergencial de saúde publica neste município em decorrência do enfrentamento da Pandemia do COVID-19 como cita o objeto do contrato acima referido, que entre, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua. Azamenon Magalhães, 25-A, Centro, Terezinha - PE, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.921/0001-04, neste ato representada por sua

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador do RG nº 15.674.305 - SSP/SP. CPF nº 08, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Pessoa Física, doravante simplesmente denominada **ADO**, Thales de Albuquerque Machado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na cidade de Palmeiras dos Índios - PE, CPF sob o nº 038.809.804-03, carteira de identidade nº 1.735.090 SSP-AL, tendo em vista a contratação temporária ate ao avanço do COVID-19, neste Município de Terezinha - PE, na forma abaixo:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA I - Compromete-se a prestar serviços nas diversas frentes de Combate ao Coronavirus- Covid 19, dispostas no Município de Terezinha-PE.

#### DO PRAZO

CLÁUSULA II - Prorroga-se o prazo de 01 (um) mês a partir do dia 01 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II - b da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas não alcançadas por este termo permanecem sem alteração.

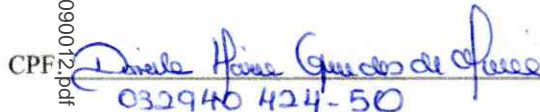



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Maria Aparecida dos Santos  
CONTRATANTE



Thales de Albuquerque Machado  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:   
032940424-50

CPF:   
M<sup>a</sup> Lucileide de A. Paixão  
Diretora de Departamento de Saúde  
Port. 022/2017